



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2021

DISPENSA N°. 021 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

**AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR
COMPRIMIDO MEDICINAIS**

O Processo em epígrafe contém 43 folhas,
numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

02

Conceição da Feira - Bahia, 04 de janeiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

Luciane Miranda Labriola Cardozo
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

03
1

Conceição da Feira, 29 de janeiro de 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos que o preço apresentado pela empresa VEIGA GASES LTDA-EPP foi o menor. Assim, encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários.

DADOS DA EMPRESA:

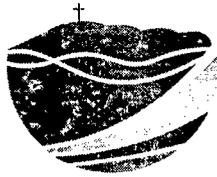
CNPJ: 14.850.45/0001-08

RAZÃO SOCIAL: VEIGA GASES LTDA-EPP

EMAIL: comercial@veigagases.com.br

Atenciosamente,


João Filipe Lefundes
Diretor de Compras



1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Cotação: **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

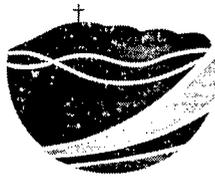
Conforme solicitado, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta de preços relativa aos itens abaixo relacionados:

ITEM	ESPECIFICACAO	UND	QNT	UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 10,0 M ³)	M ³	600			
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M ³)	M ³	75			
3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 1,0 M ³)	UND	30			
4	AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CILINDRO COM 9,6 M ³)	M ³	96			
5	AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M ³)	M ³	12.5			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o faturamento.

Att,

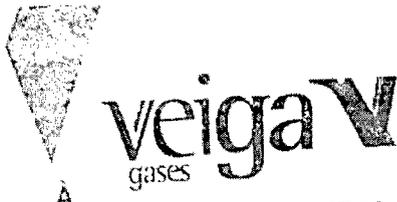

João Filipe Lefundes
Diretor de Compras



- A COTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA NO TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

COTAÇÃO
Identificação da Proponente

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	Insc. Estadual ou Municipal:
Telefone:	DATA E VALIDADE DA PROPOSTA:
E-mail:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE FEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE PREÇOS

À Veiga Gases LTDA, inscrita no CNPJ 14.850.457/0001-08, cuja sede esta estabelecida em Acesso Centro Industrial Aratu, Cia Sul, Sesfi, quadra 04, lote 11 a 12 – CIA – SIMÕES FILHO – BA – CEP: 43.700-000, apresenta abaixo proposta comercial para fornecimento de gases medicinais e equipamentos solicitados referente aos itens solicitados:

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UND.	QUANT.	VALOR	TOTAL GERAL
1.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 10,0 M ³)	M ³	1090	R\$ 12,00	R\$ 13.080,00
2.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M ³)	M ³	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
3.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 1,0 M ³)	M ³	64	R\$ 35,00	R\$ 2.240,00
4.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 9,6 M ³)	M ³	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
5.	AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M ³)	M ³	12,5	R\$ 25,00	R\$ 312,50
				TOTAL GERAL	R\$ 16.996,50

Dados do representante para assinatura do contrato:
MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO
SÓCIO/DIRETOR – CASADO - Empresário
Endereço: Rua Flor do Bosque, n. 77 – Itapoan – Salvador – Ba.
RG.: 00.543.254.55 SSP/BA
CPF. 084.917.395-72

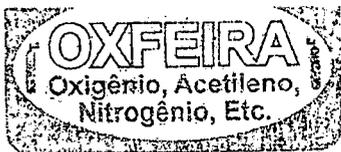
Salvador, 04 de Janeiro de 2021.

14.850.457/0001-08

VEIGA GASES LTDA

Av. Centro Industrial de Aratu - CIA - SUL,
SESFI S/Nº Quadra 04, Lote 11 A 12
CEP. 43.700-000
SIMÕES FILHO - BAHIA


VEIGA GASES LTDA
CNPJ 148504570001-08
Manuel Veiga Peleteiro Filho



J. M. GASES LTDA - 1988
RUA ARTUR DE ASSIS, 81 - BARAÚNAS
CEP: 44.020-041 - FEIRA DE SANTANA - BA.
TEL.: (75) 3223-6658 / 3486.4015 / Cel.: 99975.3980
E-mail: oxifeira@hotmail.com

A
Prefeitura Municipal de Conceição de Feira

Feira de Santana, 04 de Janeiro de 2021.

PLANILHA DE PREÇOS

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UND.	QUANT.	VALOR	TOTAL GERAL
1.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 10,0 M ³)	M ³	1090	R\$ 13,00	R\$ 14.170,00
2.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M ³)	M ³	25	R\$ 19,70	R\$ 492,50
3.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 1,0 M ³)	M ³	64	R\$ 33,00	R\$ 2.112,00
4.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 9,6 M ³)	M ³	48	R\$ 19,46	R\$ 934,08
5.	AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M ³)	M ³	12,5	R\$ 47,00	R\$ 587,50
				TOTAL GERAL	R\$ 18.296,08

Valor da proposta R\$18.296,08 (Dezoito mil duzentos e noventa e seis reais e oito centavos).

Na proposta de preço estão incluídos todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, garantia, e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

Feira de Santana, 04 de Janeiro de 2021.

Jorge Luiz de C. Mesquita

J. M. GASES LTDA

CNPJ: 07.757.769/0001-06

ENDEREÇO: RUA ARTUR DE ASSIS Nº 81, BARAUNA - FEIRA DE SANTANA -
BAHIA - CEP: 44.020-041

07.757.769/0001-06
J. M. GASES LTDA
RUA ARTUR DE ASSIS, 81
FONE: 75-3223-6658
BARAÚNAS-CEP. 44.020-041
FEIRA DE SANTANA-BA

08

CRISTO REI COMÉRCIO DE GASES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.106.388/0001-87 INSCRIÇÃO ESTADUAL:00.018.876-PP

A

Prefeitura Municipal de Conceição de Feira

CRISTO REI COMERCIO DE GASES E PEÇAS LTDA.

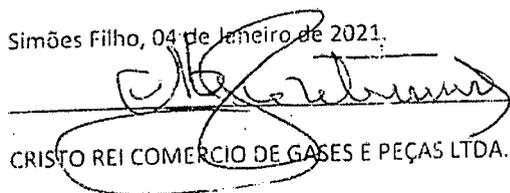
CNPJ: 15.106.388/0001-87

ENDEREÇO: RUA DO VALE Nº 31, CIA 1, SIMÕES FILHO, CEP – 43.700-000.

TELEFONE – (71) 3381-5662

PLANILHA DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	UND.	QUANT.	VALOR	TOTAL GERAL
1.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 10,0 M³)	M³	1090	R\$ 13,00	R\$ 14.170,00
2.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M³)	M³	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
3.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 1,0 M³)	M³	64	R\$ 40,00	R\$ 2.560,00
4.	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 9,6 M³)	M³	48	R\$ 18,37	R\$ 881,76
5.	AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M³)	M³	12,5	R\$ 35,00	R\$ 437,50
				TOTAL GERAL	R\$ 18.549,26

Simões Filho, 04 de Janeiro de 2021.


CRISTO REI COMERCIO DE GASES E PEÇAS LTDA.

CNPJ: 15.106.388/0001-87

15.106.388/0001-87
CRISTO REI COMERCIO DE GASES
E PEÇAS LTDA
End. Rua do Vale, Nº 31
Cia 1 - CEP 43.700-000
SIMÕES FILHO-BA

ENDEREÇO: RUA DO VALE, N. 31 – CIA 1 – SIMÕES FILHO/BA – CEP 43.700-000
Tel. (71) 3381-5662 - financeirost@cristoreipeças.com.br



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

09
#

Termo de Referência

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 16.996,50 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 90 (noventa) DIAS

JUSTIFICATIVA: A presente contratação busca assegurar a oferta contínua dos procedimentos que requerem o uso de gás medicinal (Oxigênio) e ar comprimido, conforme a necessidade do atendimento imediato, nas Unidades de Saúde e nas Ambulâncias que fazem transporte de pacientes em estado grave, sob prescrição Médica.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fornecimento de carga de oxigênio medicinal e ar Comprimido para suprir todas as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Ambulâncias e Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que fazem uso contínuo do produto, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PEDIDO	INID	QUANT
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 10,0 M ³)	M ³	1090
2	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M ³)	M ³	25
3	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 1,0 M ³)	M ³	64
4	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CILINDRO COM 9,6 M ³)	M ³	48
5	AR COMPRIMIDO MEDICINAL (CILINDRO COM 2,5 M ³)	M ³	12,5



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

10

Preços

ESPECIFICADOS NAS CONTAÇÕES ANEXADAS A ESTE PROCESSO.

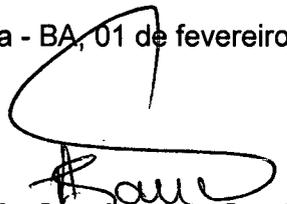
Prazo do Contrato

O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a contar da data da sua assinatura, será de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, somente se admitindo a prorrogação em caráter excepcional, devidamente fundamentada, mediante a celebração de termo aditivo e desde que o lapso total não ultrapasse o limite de 180 (cento e oitenta) dias.

OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente despesa deverá correr de acordo com a legislação aplicada ao fornecimento de bens e as respectivas obrigações contratuais, estando a Administração Pública Municipal à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Conceição da Feira - BA, 01 de fevereiro de 2021.



Paulo Sandro dos Santos
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde** de Conceição da Feira, Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52002 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE

- Projeto Atividade- 2042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos: 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde 15% e 14 – Transf. De Recursos do SUS.

Valor: 16.996,50 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**:

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 01 de Fevereiro de 2021.


Edson Danillo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro - Conceição da feira – Estado da Bahia, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX**, C.N.P.J. sob nº **XXXXXXXXXX**, situada à **XXXXXXXXXX**, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a). **XXXXXXXXXX**, portador (a) do CPF nº **XXXXXXXXXX** e RG nº **XXXXXXXXXX**, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **XXX / 2021** e **Processo Administrativo nº XXX/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº XXX / 2021** e **Processo Administrativo nº XXX/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pelas Secretarias abaixo citadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52002 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE

- Projeto Atividade- 2042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos: 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde 15% e 14 – Transf. De Recursos do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global de R\$ **XXXXX (xxxxxxxxxxxxx)**, a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após emissão das notas fiscais de acordo com o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

O presente termo de contrato tem a vigência 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) CONTRATADO(A), da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e válido, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, XX de fevereiro de 2021.

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Prefeita

CONTRATANTE

VEIGA GASES LTDA-EPP

MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

15
11

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para **aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde** de Conceição da Feira, Bahia.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 01 de fevereiro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VEIGA GASES LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

CNPJ. Nº : 14.850.457/0001-08

ENDEREÇO : Acesso Centro Industrial de Aracatu – CIA – Sul SESFI S/N, Quadra 04 Lote 11 a 12, Simões Filho / BA.

VALOR R\$: R\$ 16.996,50 (Dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52002 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE

- Projeto Atividade- 2042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos: 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde 15% e 14 – Transf. De Recursos do SUS.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 01 / 02 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

AUTORIZO

Conceição da Feira, 01 de fevereiro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.850.457/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/1986	
NOME EMPRESARIAL VEIGA GASES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VEIGA GASES.		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AC CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - CIA - SUL, SESFI	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 11 A 12	
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO SIMÕES FILHO	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@VEIGAGASES.COM.BR	TELEFONE (71) 3594-9388		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VEIGA GASES LTDA
CNPJ: 14.850.457/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:15:36 do dia 29/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2021.

Código de controle da certidão: **E730.041F.71ED.6DFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210375123

RAZÃO SOCIAL	
VEIGA GASES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
024.220.280	14.850.457/0001-08

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

850000.0187/19-0 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 25/01/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Contribuinte: VEIGA GASES LTDA

Endereço: ACESSO CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - CIA - SUL, SESFI S/N
QUADRA04 LOTE 11 A 12, SIMOES FILHO
SIMOES FILHO, BA, CEP 43700-000.

CNPJ/CPF: 14.850.457/0001-08

Inscrição Econômica: 0000855

Data da emissão: 25/01/2021

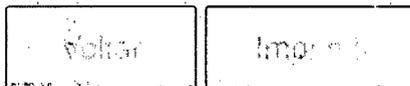
Hora da emissão: 21:16:19

Validade: 26/03/2021

Acha-se quites com esta repartição até a presente data ressalvando o direito de cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente à expedição desta Certidão, que decorram descumprimento de disposição, concementes à incidência e lançamentos de tributos.

Chave de validação da certidão: **20210001101**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.850.457/0001-08

Razão Social: VEIGA GASES LTDA EPP

Endereço: AC CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU CIA SUL SESFI QD O4 LT 11 E 12 /
SIMOES FILHO / SIMOES FILHO / BA / 43700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

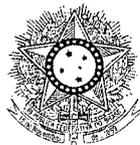
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011504533947279077

Informação obtida em 15/01/2021 08:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: VEIGA GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.850.457/0001-08
Certidão nº: 22619945/2020
Expedição: 09/09/2020, às 08:42:42
Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VEIGA GASES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.850.457/0001-08**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0025200-90.2007.5.05.0101 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE :

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial VEIGA GASES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29200661889	CNPJ 14.850.457/0001-08	Arquivamento do ato Constitutivo 05/06/1986	Início da atividade 05/06/1986
Endereço: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU-, S/N QUADRA 04, LOTES 11 A 12, CIA- SUL, SESFI, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
OBJETO SOCIAL			
FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP)COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO 084.917.395-72	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/11/2019	Número 97923087	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29900392457		CNPJ: 14.850.457/0002-80	
Endereço: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU CIA SUL QD 04 LOTES 11 A 16, CENTRO, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
NIRE: 29900794067		CNPJ: 14.850.457/0003-61	
Endereço: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU CIA-SUL SESFI QD.04 LOTES 11 A 16, CIA, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
Observação			

219990972

página: 1/2



CONTROLE: 106.215.952.249.90 CPF SOLICITANTE: 788.406.435-91 NIRE: 29200661889 Emitida: 05/01/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VEIGA GASES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29200661889	14.850.457/0001-08	05/06/1986	05/06/1986
Endereço: CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU-, S/N QUADRA 04, LOTES 11 A 12, CIA- SUL, SESFI, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			

SALVADOR - BA, 5 de Janeiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219990972

página: 2/2



CONTROLE: 106.215.952.249.90 CPF SOLICITANTE: 788.406.435-91 NIRE: 29200661889 Emitida: 05/01/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



13/01/2021

004671730

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004671730**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/01/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

VEIGA GASES LTDA, portador do CNPJ: 14.850.457/0001-08, estabelecida na CENTRO INDUSTRIAL DE ARATU - CIA - SUL, SESFI, CEP: 43700-000, Simões Filho - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

004671730

26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
VEIGA GASES LTDA
CNPJ nº 14.850.457/0001-08

MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO nacionalidade brasileira, nascido em 27/04/1952, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 084.917.395-72, carteira de identidade nº 54325455, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Flor do Bosque, 77, Itapuã, Salvador, BA, CEP 41610190, Brasil.

CARMEN RODRIGUEZ VEIGA nacionalidade brasileira, nascida em 16/09/1945, divorciada, empresária, CPF nº 091.257.795-91, carteira de identidade nº 0073262625, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na Rua Terceiro Barreiro, nº 02 - Monte Serrat, Salvador, BA, CEP 40425-150, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **VEIGA GASES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200661839, com sede Centro Industrial do Aratu, S/N, Quadra 04, Lotes 11 A 12, Cia- Sul, SESFI, Simões Filho, BA, CEP 43700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.850.457/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA

A sociedade passa para limitada unipessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Fabricação de Gases Industriais; comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar.

CNAE FISCAL

2014-2/00 - fabricação de gases industriais

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4682-6/00 - comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA TERCEIRA - QUADRO SOCIETÁRIO

Retira-se da sociedade a sócia **CARMEN RODRIGUEZ VEIGA**, detentora de 100 (cem) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100,00 (cem reais).

CLÁUSULA QUARTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **CARMEN RODRIGUEZ VEIGA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 100,00 (cem reais), direta e irrestritamente ao sócio **MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO**, da seguinte forma: neste ato em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócia, fica assim distribuído:

MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Req: 81900001203532

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97923087 em 20/11/2019

Protocolo 195458680 de 14/11/2019

Nome da empresa VEIGA GASES LTDA NIRE 29200661839

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 113036365963813

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE

VEIGA GASES LTDA

CNPJ nº 14.850.457/0001-08

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO** com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e quaisquer atos, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado ao uso do nome empresarial.

CLÁUSULA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresaria.

CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Simões Filho/BA.

CLÁUSULA OITAVA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social e alterações posteriores em sociedade unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE UNIPESSOAL**

MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO nacionalidade brasileira, nascido em 27/04/1952, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 084.917.395-72, carteira de identidade nº 54325455, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Flor do Bosque, 77, Itapuã, Salvador, BA, CEP 41610190, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **VEIGA GASES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200661889, com sede Centro Industrial de Aratu, s/n, Quadra 04, Lotes 11 A 12, Cia- Sul, SESFI, Simões Filho, BA, CEP 43700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.850.457/0001-08, resolve consolidar o contrato social em sociedade unipessoal, nas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade adota o nome empresarial de **VEIGA GASES LTDA**, com sede Centro Industrial de Aratu, s/n, Quadra 04, Lotes 11 A 12, Cia- Sul, SESFI, Simões Filho, BA, CEP 43700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade consiste na fabricação de Gases Industriais; comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos; comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar.

CNAE FISCAL

2014-2/00 - fabricação de gases industriais

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Req: 81900001203532

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97923087 em 20/11/2019

Protocolo 195458680 de 14/11/2019

Nome da empresa VEIGA GASES LTDA NIRE 29200661889

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 113036365963813

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
VEIGA GASES LTDA
CNPJ nº 14.850.457/0001-08**

4682-6/00 - comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país e reservas de lucros, e distribuído da seguinte forma:

MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO, com 200.000 (duzentas mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As quotas poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou as suas atividades em **05/06/1986** e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o lucro ou perdas apuradas.

§ Único - A sociedade a critério do sócio, poderá antecipar a distribuição de lucros ou perdas, com base em balancetes e/ou balanços intermediários (mensais, trimestral ou semestral) em períodos menores que (12) doze meses.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME SOCIAL

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo **MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO** com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e quaisquer atos, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizada ao uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE

No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore com base na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditada o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade em balanço especialmente levantado.

Req: 81900001203532



Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 18 DA SOCIEDADE
VEIGA GASES LTDA
CNPJ nº 14.850.457/0001-08

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões Filho estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresaria.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

UNICO OFÍCIO

Simões Filho/BA, 12 de novembro de 2019.

Manuel Veiga Peleteiro Filho

Manuel Veiga Peleteiro Filho

UNICO OFÍCIO

Carmen Rodriguez Veiga

Carmen Rodriguez Veiga

CARTORIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua: nº 154, Quadra G, Lote 21 no Loteamento Encanto dos Arcos: Centro CEP: 41.243-700 - Simões Filho - Bahia - Tel: (71) 3245-7657, (71) 25820-4319
 Email: notas@cartoria.com.br
 Tabelião: Dra. Darcilene Agostinho de Araújo

Reconhecimento por SEMELHANÇA 0062 firma(s) de
MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO (128932)
CARMEN RODRIGUEZ VEIGA (227908)
 Emol: R\$ 4,24 Taxa: R\$ 9,18 Total: R\$13,42

Em testemunho () de
 verdade.
EUCENIR RAMOS DE OLIVEIRA CERQUEIRA
 ESCRIVENTE -
 Simões Filho 13/11/2019
 Selo(s): 1545 AC 154748 e 1545 AC 151258-2
 Consulte: www.tjba.jus.br/Autenticidade





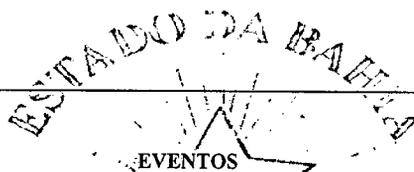

195458680

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

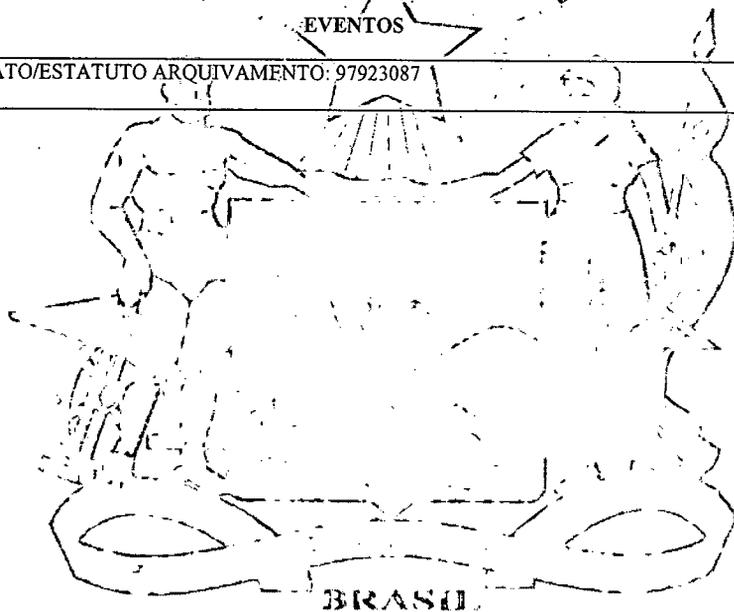
NOME DA EMPRESA	VEIGA GASES LTDA
PROTOCOLO	195458680 - 14/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29200661889
 CNPJ 14.850.457/0001-08
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97923087



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/11/2019

Certifico o Registro sob o nº 97923087 em 20/11/2019

Protocolo 195458680 de 14/11/2019

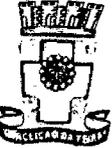
Nome da empresa VEIGA GASES LTDA NIRE 29200661889

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 113036365963813

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





Parecer n°. ___/2021
Processo Administrativo n. 040/2021
Dispensa de Licitação n. 021/2021

Dispensa. Contratação de empresa para aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira/Bahia. Deferimento.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Conceição da Feira/Bahia.

Foi acostado aos autos orçamentos, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

P



O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de R\$ 16.996,50 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos), ou seja, dentro do enquadramento do novo Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;



31

- III – justificativa do preço;
- IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

O Poder Público é regido pela legalidade, uma serie de exigências são identificadas no certame em baila, o que demonstra a consonância com o Ordenamento Legal Administrativista.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Considerando as pesquisas de preço que foram realizadas, a pessoa jurídica VEIGA GASES LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 14.850.457/0001-08.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que foi colacionado os documentos exigidos para esta contratação.

V – CONCLUSÃO

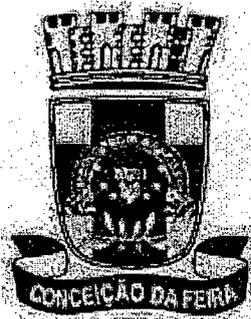
Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ante todo o exposto, opinamos pelo prosseguimento do feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 08 de fevereiro de 2021.


Patricia Cardoso da Silva Souza
Procuradora Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 039/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=City of Barbina
ou=ICP-Brasil, ou=FPB, ou=CPF, o=A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-02-18 18:05:02-00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

36
36
SEGUNDA-FEIRA
15 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: VEIGA GASES LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de oxigênio gasoso e ar comprimido medicinais, para atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde.

CNPJ. Nº : 14.850.457/0001-08

ENDEREÇO : Acesso Centro Industrial de Aracatu – CIA – Sul SESFI S/N, Quadra 04 Lote 11 a 12, Simões Filho / BA.

VALOR R\$: R\$ 16.996,50 (Dezesseis mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52002 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE

- Projeto Atividade- 2042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos: 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde 15% e 14 – Transf. De Recursos do SUS.

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 01 / 02 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 01 de fevereiro de 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia**, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, instalado à Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro - Conceição da Feira – Estado da Bahia, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **VEIGA GASES LTDA-EPP**, C.N.P.J. sob nº 14.850.457/0001-08, situada à Acesso Centro Industrial de Aratu – CIA – Sul SESFI S/N, Quadra 04 Lote 11 a 12, Simões Filho / BA, tendo como seu representante legal o(a) Sr(a). Manuel Veiga Peleteiro Filho, portador (a) do CPF nº 084.917.395-72 e RG nº 00.543.254-55 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **021 / 2021** e **Processo Administrativo nº 040/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 021 / 2021** e **Processo Administrativo nº 040/2021**, e obedecerá ao cronograma tipificado pelas Secretarias abaixo citadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52002 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE

- Projeto Atividade- 2042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos: 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde 15% e 14 – Transf. De Recursos do SUS.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor global de R\$ 16.996,50 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após emissão das notas fiscais de acordo com o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

38

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – A inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Luciane Miranda Labriola Cardozo
Secretária de Saúde
Decreto 08/2021

LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

VEIGA GASES LTDA-EPP

MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: 2297070



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

40

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24 Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52002 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE
- Projeto Atividade- 2042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos: 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde 15% e 14 – Transf. De Recursos do SUS.

Empresa Contratada : VEIGA GASES LTDA-EPP

Processo Administrativo : 040/2021

Nº do Contrato : 039/2021

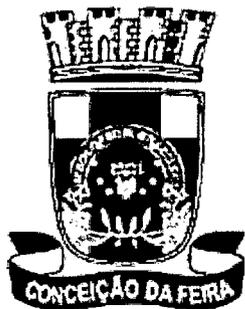
Valor Total do Contrato :R\$ 16.996,50, mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 01/02/2021 a 01/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO

Conceição da Feira, 01 de fevereiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE FEVEREIRO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

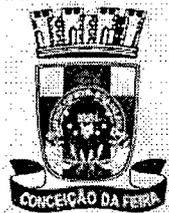
- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 039/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=CP-Brasil, ou=FEI, ou=CONP, ou=1, ou=1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-02-16 18:04:02-00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

49
W

SEGUNDA-FEIRA
15 DE FEVEREIRO DE 2021
ANO V – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 52000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52002 – FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE

- Projeto Atividade- 2042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Elemento De Despesa – 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte De Recursos: 02 – Rec. de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde 15% e 14 – Transf. De Recursos do SUS.

Empresa Contratada : VEIGA GASES LTDA-EPP

Processo Administrativo : 040/2021

Nº do Contrato : 039/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 16.996,50, mediante fornecimento devidamente atestado pelas Secretarias acima citadas.

Vigência do Contrato : De 01/02/2021 a 01/05/2021

Assina pela Contratante : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : MANUEL VEIGA PELETEIRO FILHO

Conceição da Feira, 01 de fevereiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

43
8

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 021/2021 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 039 / 2021, com a empresa **VEIGA GASES LTDA-EPP**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 15 de fevereiro de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública